

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 73/2018 PROCESSO Nº 3953/2018

Às 14 horas do dia 23 de Abril de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro Marcos da Silva Retamero, nomeado pela Portaria 141/2017 e os senhores Valdemir José da Silva e Eduardo Ferreira dos Santos nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 73/2018, tipo menor preço por item, para *Aquisição de materiais de construção e pintura para manutenção dos canteiros centrais das avenidas do município.*

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 09 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h04min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

LICITANTES	CNPJ
D MATIUSSI E CIA LTDA	82.312.018/0001-93
N A CUSTODIO COELHO E CIA LTDA ME	04.672.367/0001-02
VALDINEI BASICHETTI – TINTA- ME	01.259.627/0001-24

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

O Pregoeiro iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados. (Deverá constar a verificação das autenticações digitais, se tiver)

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar Declaração Autenticada da Certidão da Junta Comercial para comprovação do enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas conforme representado na tabela em anexo. Todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos exigidos em edital, procedendo-se à sua classificação.

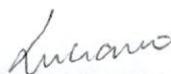
4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 13 do edital. O Pregoeiro solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obteve a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada.

5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória das Licitantes, os envelopes de habilitação das mesmas foram rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que


Eduardo Ferreira dos Santos
Chefe da Div. de Serviços Urbanos
CPF: 597.602.900



os mesmos encontravam-se lacrados. Posteriormente, os envelopes foram abertos pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 14 do edital. Foi verificado que a empresa Valdinei Basicchetti Tintas ME não apresentou Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal por meio de certidão, desta forma a mesma não atendeu os requisitos de habilitação previsto em edital, sendo assim, os itens por ela arrematados serão automaticamente repassados ao segundo colocado por ordem de classificação. As demais Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias, sendo as mesmas classificadas definitivamente. O representante da empresa deixou a sessão 14h46min.

6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer.

7. ADJUDICAÇÃO

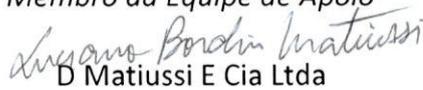
Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às licitantes melhores classificadas, que atenderam todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 15h10min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.


Marcos da Silva Retamero
Pregoeiro


Valdemir José da Silva
Membro da Equipe de Apoio


Eduardo Ferreira dos Santos
Membro da Equipe de Apoio


D Matiussi E Cia Ltda
Representante Presente

N A Custodio Coelho E Cia Ltda Me
Representante Presente



